

JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025
Processo Siga PM-ADM-2025/03339.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O enquadramento do presente processo referente a Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, contratos de repasses, recurso fundo a fundo e termo de compromisso, nas esferas do governo federal, governo estadual, fundações, autarquias, no Município de Nova Andradina/MS, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/001712, bem como a Solicitação de Compras n.º 131/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 249 - 251 do referido processo.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Welinton Bachega Brito
Agente de Contratação

Osmar Ferreira da Nobrega
Equipe de Apoio

Rodrigo Henrique de Oliveira
Equipe de Apoio

Ingrid Gouveia Lima
Equipe de Apoio